

I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 46/2017 - Brasília, 19 de abril de 2017.

CHEGADA DOS PROFISSIONAIS INTERCAMBISTAS – EDITAL Nº 19, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Prezado Secretário Estadual de Saúde,

Temos o prazer de comunicar a aprovação no Módulo de Acolhimento e Avaliação dos Médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil, com data de chegada no Estado prevista para os dias 24 e 25 de abril de 2017.

Por oportuno, apresentamos, a seguir as informações do(s) profissional(is) alocado(s) que devem chegar ao Estado <<ESTADO>> nas datas previstas:

CPF	NOME	UF	MUNICÍPIO
...			

Conforme pactuado na CIT:

Os entes federados devem assegurar a recepção e deslocamento dos médicos participantes, distribuídas as obrigações da seguinte forma:

- aos Estados caberá a recepção dos médicos participantes na Capital e o deslocamento até o município de alocação do profissional, arcando com os custos necessários; e
- ao Distrito Federal e aos Municípios caberá a recepção do profissional nos municípios para o início das atividades, garantindo de pronto a moradia.

Considerando a nova forma de recepção e deslocamento dos médicos, da capital para os municípios de destino, solicitamos que os gestores municipais, em ação conjunta com Estado, participem de todo o processo de recepção e do deslocamento dos médicos participantes para o município de alocação em conformidade com o calendário previsto.

Aproveitamos a oportunidade para compartilhar a retificação do cronograma da 2ª fase do Edital nº 19/2016, nele constando as etapas de deslocamento do médico até o estado, início das atividades e homologação, conforme segue:

DATA	ETAPA	DESCRIÇÃO
24 e 25/04	Deslocamento (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior)	Deslocamento para os municípios de alocação.
26/04	Início das atividades (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior)	- Início das atividades nos municípios dos médicos brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior.
26 a 28/04	Homologação (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior)	- Homologação dos participantes pelos gestores confirmando que os médicos iniciaram suas atividades. OBS.: Médicos não homologados serão excluídos do certame.

Pedimos que fiquem atentos aos horários de chegada dos médicos, conforme bilhetes aéreos que serão encaminhados ao e-mail da Secretaria Estadual de Saúde e Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS.

Cumprimentamos Vossa Senhoria pela prestimosa parceria na execução das atividades do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Cordialmente,

Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde – DEPREPS

Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES

Ministério da Saúde – MS



MINISTÉRIO
DA SAÚDE

